

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL Solicita ao Executivo, providências para que seja determinada à Secretaria de Mobilidade Urbana a instalação de uma placa de "Proibido Virar à Esquerda" na Rua Bom Jesus, no cruzamento com a Rua Costa Cabral.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, providências para que seja determinada à Secretaria de Mobilidade Urbana a instalação de uma placa de "Proibido Virar à Esquerda" na Rua Bom Jesus, no cruzamento com a Rua Costa Cabral.

A solicitação visa melhorar a organização do tráfego e aumentar a segurança viária no local. Muitos motoristas realizam a conversão à esquerda nesse cruzamento, o que tem gerado riscos de acidentes e dificultado o fluxo dos veículos que transitam pela via.

A colocação da referida placa contribuirá para orientar os condutores, evitar manobras perigosas e garantir maior segurança aos pedestres e moradores da região.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Cesar Augusto Marques Vereador Gabinete do Vereador Cesar Marques

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003700320039003A005000
Assinado eletronicamente por Cesar Augusto Marques em 01/12/2025 11:15 Checksum: CBFDCB1F5E457206A7FA8E682BF7C73F0E023946A7564B040E801E52918F6AF4